



OFÍCIO SEI Nº 0017067789/2023 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 24 de maio de 2023.

Processo: **CELESC LT 525/230/138 kV SE Joinville Sul**

Protocolo: **45779/2022**

Endereço do empreendimento: SC 108 - Rodovia Rodolfo Jahn, Vila Nova

Interessado: Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A.

Dossel Ambiental Consultoria e Projetos Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 24 de maio de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 50.327, de 08 de setembro de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

- 1) Revisar o EIV somente para apresentar informações referente a subestação que se pretende implantar em Joinville, retirar informações de outras cidades;
- 2) Rever o estudo a fim de abordar **somente** os itens citados no Anexo I do Decreto nº 46.563/2022 e Lei nº 336/2011, retirar demais itens, como por exemplo, o anexo 3 - plano básico ambiental;
- 3) Esclarecer se o EIV em questão se trata sobre subestação de energia ou também se trata sobre linha de transmissão;
- 4) No item 8.1 Metodologia, substituir Lei Complementar nº 629/2022 por 620/2022;
- 5) No item 9.14 incluir Lei Complementar nº 620/2022;
- 6) Referente a medição de ruídos:
 - 6.1) Realizar medição na área do empreendimento;
 - 6.2) Comparar dados levantados com os índices permitidos durante a fase de implantação do empreendimento;
- 7) Reitera o item 8 solicitado no Ofício SEI 0015516050/2023;
- 8) Reitera o item 9 solicitado no Ofício SEI 0015516050/2023;
- 9) Reitera o item 10 solicitado no Ofício SEI 0015516050/2023;
- 10) Reitera o item 11 solicitado no Ofício SEI 0015516050/2023;
- 11) Apresentar ART/RRT de profissional devidamente qualificado à elaboração de estudo de impacto de vizinhança;
- 12) Agendar reunião com a Comissão para alinhamento dos itens solicitados acima;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2023, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 25/05/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 25/05/2023, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2023, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Perozin, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2023, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017067789** e o código CRC **42F4BF2A**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br